

CAPA DE PROCESSO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR EMERGÊNCIA nº. 226/2020**

EXECUÇÃO FINANCEIRA

FLS

Processo Adm. nº 333/2020
AUTORIZADO: 21/07/2020

PASTA 02

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

REALIZAÇÃO DA DISPENSA: 21 de julho 2020.

VENCEDOR(ES)	Nota de Empenho	VALOR
Aliança Hospitalar Eireli.	1577/2020	R\$ 6.882,00
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	1574/2020	R\$ 3.091,50
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.	1576/2020	R\$ 15.360,00
Realmed Distribuidora Ltda.	1575/2020	R\$ 18.570,00

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 333 / 2020
 Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 226
 Reserva Orçament...: 242/2020

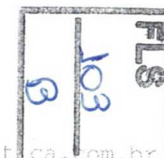
Nº Nota: 1
 Data Emissão: 21/07/2020

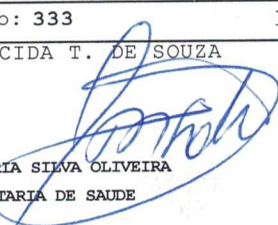
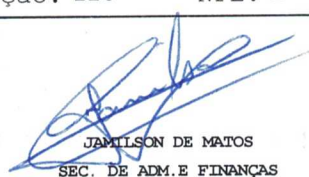
Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
 Dados da Gestão....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 03073673000160
 Setor.....: Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto.....: 2073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus
 Natureza Despesa...: 339032000000 - Material de Distribuição Gratuita
 Centro de Custo....: 339032700000 - Medicamentos
 Ficha Orçamento....: 780 Fonte recurso: 114331 C/ C Despesa:

Objeto da licitação:
 Aquisição de Medicamentos para o COVID-19, conforme art. 24, Inc IV, da Lei 8.666/93, § 1º, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, é o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

EMPRESA.: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/ CPF: 03652030000170
 ENDEREÇO: BR 480 BAIRRO...: Saída de Erechim Cidade...: ERECHIM
 CEP: 99740000 FONE: 5435232700 CELULAR: 6798663676 FAX:
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6 FORMA DE PAGAMENTO:

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	26006 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML-CAIXA COM 100 UND	FARMACE	CX	12	110,0000	1.320,0000
6	26021 - AZITROMICINA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	PHARMASCIENCE	UN	300	2,6500	795,0000
8	26023 - CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UN	900	0,2100	189,0000
11	26026 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML FRASCO COM 120ML	CIMED	FRASCO	150	5,2500	787,5000
Valor Total Fornecedor/ Projeto ----->						3.091,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/07/2020	1574	001
UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	242
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAL				CNPJ: 03.652.030/0001-70		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> FLS 104 B </div>
	ENDEREÇO.: BR 480						
	MUNICÍPIO.: ERECHIM				ESTADO.: RS		
	BANCO: 1				AGÊNCIA: 0132-5		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 780	U.O. 12.01	PROGRAMA 10.122.904	PROJ/ATIVIDADE 2.073	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.32.00	FONTE RECURSO 114331	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 3.091,50 4ª :		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 250.000,00	VLR. EMPENHADO 3.091,50	SALDO ATUAL 246.908,50	
	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O COVID-19, CONFORME ARTIGO 24, INC IV, DA LEI 8.666/93, ART. 4º DA LEI 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML-CAIXA COM 100 UND. ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML- CAIXA COM 100 UND - Marca: FARMACE			CX	12,0000	110,0000	1.320,0000
6	AZITROMICINA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. AZITROMICINA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA - Marca: PHARMASCIENCE			UN	300,0000	2,6500	795,0000
8	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO. CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO - Marca: PHARLAB			UN	900,0000	0,2100	189,0000
11	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML FRASCO COM 120ML. ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML FRASCO COM 120ML - Marca: CIMED			FRASCO	150,0000	5,2500	787,5000
Pedido/Processo: 333				Licitação: 226	NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE	3.091,50
Emitido.: APARECIDA T. DE SOUZA							
 LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAUDE				 JAMILSON DE MATOS SEC. DE ADM.E FINANÇAS			

- I - Secretária Municipal de Educação e Cultura, que o presidirá;
 II - 1 (um) representante do Departamento de Contabilidade;
 III - 1 (um) representante da Promotoria Pública;
 IV - 1 (um) representante da Assessoria Jurídica;
 V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
 VI - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Bonito;
 VII - 1 (um) representante do Fórum Municipal de Cultura de Bonito;
 VIII - 5 (cinco) representantes da sociedade civil.



§ 2º Os representantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc a que se referem os incisos I a VII do “caput” deste artigo poderão indicar seus suplentes.

§ 3º Os representantes e suplentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Promotoria Pública, da Secretaria de Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Fórum Municipal de Cultura de Bonito serão indicados por seus respectivos Secretários e Diretor Presidente.

§ 4º O representante e o suplente a que se refere o inciso VI do “caput” deste artigo serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bonito.

§ 5º Os representantes da sociedade civil serão indicados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. A Secretária Municipal de Educação e Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Odilson Arruda Soares

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1574/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda– contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 3.091,50 (três mil e noventa e um reais e cinquenta centavos).

33.90.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda– contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1575/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Realmed Distribuidora Ltda – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 333 / 2020
 Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 226
 Reserva Orçament.: 242/2020

Nº Nota: 2
 Data Emissão: 21/07/2020

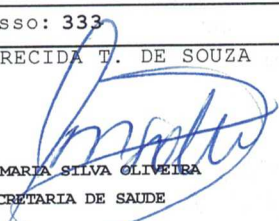
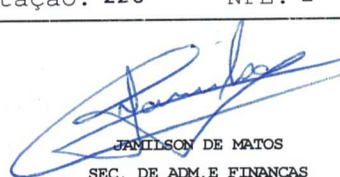
Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
 Dados da Gestão....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 03073673000160
 Setor.....: Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto.....: 2073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus
 Natureza Despesa...: 339032000000 - Material de Distribuição Gratuita
 Centro de Custo....: 339032700000 - Medicamentos
 Ficha Orçamento....: 780 Fonte recurso: 114331 C/ C Despesa:

Objeto da licitação:
 Aquisição de Medicamentos para o COVID-19, conforme art. 24, Inc IV, da Lei 8.666/93, § 1º, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, é o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

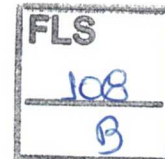
EMPRESA.: REALMED - DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/ CPF:** 17263792000190
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 2100 **BAIRRO.:** ALTO ALEGRE **Cidade....:**
CEP: 85802010 **FONE:** 4530393016 **CELULAR:** **FAX:**
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA CORRENTE:** **FORMA DE PAGAMENTO:**

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	26017 - DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL L - AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 2,5ML-CAIXA COM 100	HYPOFARMA	CX	15	210,0000	3.150,0000
10	26025 - NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	UN	3000	5,1400	15.420,0000
Valor Total Fornecedor/ Projeto ----->						18.570,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						21/07/2020	1575	001
UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							RESERVA : 242	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REALMED - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO...: RUA BELO HORIZONTE, 2100 MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:					CNPJ: 17.263.792/0001-90	FLS <u>107</u> B	
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 780	U.O. 12.01	PROGRAMA 10.122.904	PROJ/ATIVIDADE 2.073	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.32.00	FONTE RECURSO 114331		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª :	18.570,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 246.908,50	VLR. EMPENHADO 18.570,00	SALDO ATUAL 228.338,50		
ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O COVID-19, CONFORME ARTIGO 24, INC IV, DA LEI 8.666/93, ART. 4º DA LEI 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL N° 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020								
2	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 2,5ML-CAIXA COM 100. DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 2,5ML-CAIXA COM 100 - Marca: HYPOFARMA			CX	15,0000	210,0000	3.150,0000	
10	NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO. NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO - Marca: ALTHAIA			UN	3.000,0000	5,1400	15.420,0000	
Pedido/Processo: 333				Licitação: 226		NPE: 2		TOTAL/TRANSPORTE 18.570,00
Emitido.: APARECIDA T. DE SOUZA								
 LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAUDE				 JAMILSON DE MATOS SEC. DE ADM.E FINANÇAS				

- I - Secretária Municipal de Educação e Cultura, que o presidirá;
 II - 1 (um) representante do Departamento de Contabilidade;
 III - 1 (um) representante da Promotoria Pública;
 IV - 1 (um) representante da Assessoria Jurídica;
 V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
 VI - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Bonito;
 VII - 1 (um) representante do Fórum Municipal de Cultura de Bonito;
 VIII - 5 (cinco) representantes da sociedade civil.



§ 2º Os representantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc a que se referem os incisos I a VII do “caput” deste artigo poderão indicar seus suplentes.

§ 3º Os representantes e suplentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Promotoria Pública, da Secretaria de Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Fórum Municipal de Cultura de Bonito serão indicados por seus respectivos Secretários e Diretor Presidente.

§ 4º O representante e o suplente a que se refere o inciso VI do “caput” deste artigo serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bonito.

§ 5º Os representantes da sociedade civil serão indicados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. A Secretária Municipal de Educação e Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Odilson Arruda Soares

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1574/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda– contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 3.091,50 (três mil e noventa e um reais e cinquenta centavos).

33.90.32.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda– contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1575/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Realmed Distribuidora Ltda – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 18.570,00 (dezoito mil quinhentos e setenta reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Realmed Distribuidora Ltda – contratada.



Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1576/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda- contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda- contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1577/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Aliança Hospitalar Eireli- contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 6.882,00 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Aliança Hospitalar Eireli- contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 333 / 2020
 Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 226
 Reserva Orçament...: 242/2020

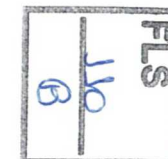
Nº Nota: 3
 Data Emissão: 21/07/2020

Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
 Dados da Gestão....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 03073673000160
 Setor.....: Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto.....: 2073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus
 Natureza Despesa...: 339032000000 - Material de Distribuição Gratuita
 Centro de Custo....: 339032700000 - Medicamentos
 Ficha Orçamento....: 780 Fonte recurso: 114331 C/ C Despesa:

Objeto da licitação:
 Aquisição de Medicamentos para o COVID-19, conforme art. 24, Inc IV, da Lei 8.666/93, § 1º, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, é o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

EMPRESA.: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 12889035000102
 ENDEREÇO: RUA RUBENS DERKS BAIRRO...: INDUSTRIAL Cidade...: ERECHIM
 CEP: 99706300 FONE: 5435224273 CELULAR: 45999284628 FAX:
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: FORMA DE PAGAMENTO:

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	26018 - DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML-CAIXA COM 100 UND	TEUTO	CX	15	75,0000	1.125,0000
4	26019 - DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML- CAIXA A COM 100 UND	SANTISA	CX	30	65,5000	1.965,0000
7	26022 - IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UN	5000	2,4540	12.270,0000
Valor Total Fornecedor/ Projeto ----->						15.360,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	21/07/2020	1576	001

UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESERVA : 242

CREDOR: NOME/RAZÃO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
 ENDEREÇO.: RUA RUBENS DERKS
 MUNICÍPIO.: ERECHIM ESTADO.: RS
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

FLS
 JJJ
 B

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	780	12.01	10.122.904	2.073	3.3.9.0.32.00	114331

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	15.360,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	228.338,50	15.360,00	212.978,50

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Q/IDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O COVID-19, CONFORME ARTIGO 24, INC IV, DA LEI 8.666/93, ART. 4º DA LEI 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020				
3 DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML-CAIXA COM 100 UND. DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML-CAIXA COM 100 UND - Marca: TEUTO	CX	15,0000	75,0000	1.125,0000
4 DAPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML-CAIXA COM 100 UND. DAPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML- CAIXA COM 100 UND - Marca: SANTISA	CX	30,0000	65,5000	1.965,0000
7 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO - Marca: VITAMEDIC	UN	5.000,0000	2,4540	12.270,0000

Pedido/Processo: 333 Licitação: 226 NPE: 3 TOTAL/TRANSPORTE 15.360,00

Emitido.: APARECIDA T. DE SOUZA

LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAUDE

JAMILSON DE MATOS SEC. DE ADM.E FINANÇAS

Valor: R\$ 18.570,00 (dezoito mil quinhentos e setenta reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

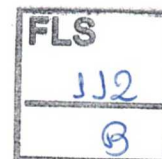
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Realmed Distribuidora Ltda – contratada.



Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1576/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda– contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda– contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1577/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Aliança Hospitalar Eireli– contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 6.882,00 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Aliança Hospitalar Eireli– contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 333 / 2020

Nº Nota: 4

Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 226

Data Emissão: 21/07/2020

Reserva Orçament.: 242/2020

Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

Dados da Gestão....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 03073673000160

Setor.....: Fundo Municipal de Saúde

Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto.....: 2073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus

Natureza Despesa....: 339032000000 - Material de Distribuição Gratuita

Centro de Custo....: 339032700000 - Medicamentos

Ficha Orçamento....: 780 Fonte recurso: 114331 C/ C Despesa:

Objeto da licitação:

Aquisição de Medicamentos para o COVID-19, conforme art. 24, Inc IV, da Lei 8.666/93, § 1º, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, é o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

EMPRESA.: ALIANCA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/ CPF: 21368399000138

ENDEREÇO: MIRIM QUADRA 43, LOTE 05

BAIRRO...: APARECIDA DE GOIANIA

Cidade....:

CEP: FONE: 6239913661 CELULAR:

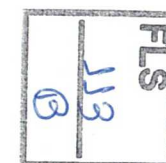
FAX:

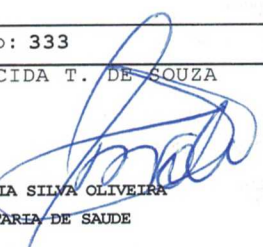
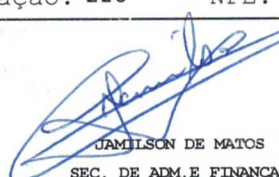
BANCO: AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

FORMA DE PAGAMENTO:

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	26020 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500MG + 125MG) COMPRIMIDO	SANDOZ	UN	1500	1,1200	1.680,0000
9	26024 - NITAZOXANIDA 20MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM PÓ PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL (FRASCO COM CAPACIDADE DE 45ML)	EUROFARMA	FRASCO	300	17,3400	5.202,0000
Valor Total Fornecedor/ Projeto ----->						6.882,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					21/07/2020	1577	001
UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA : 242	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ALIANCA HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO.: MIRIM QUADRA 43, LOTE 05 MUNICÍPIO.: ESTADO.: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:				CNPJ: 21.368.399/0001-38		FLS 114 B
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 780	U.O. 12.01	PROGRAMA 10.122.904	PROJ/ATIVIDADE 2.073	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.32.00	FONTE RECURSO 114331	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 6.882,00 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 212.978,50	VLR. EMPENHADO 6.882,00	SALDO ATUAL 206.096,50	
ESECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O COVID-19, CONFORME ARTIGO 24, INC IV, DA LEI 8.666/93, ART. 4º DA LEI 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL N° 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020							
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500MG + 125MG) COMPRIMIDO. AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500MG + 125MG) COMPRIMIDO - Marca: SANDOZ			UN	1.500,0000	1,1200	1.680,0000
9	NITAZOXANIDA 20MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM PÓ PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL (FRASCO COM CAPACIDADE DE 45ML). NITAZOXANIDA 20MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM PÓ PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL (FRASCO COM CAPACIDADE DE 45ML) - Marca: EUROFARMA			FRASCO	300,0000	17,3400	5.202,0000
Pedido/Processo: 333				Licitação: 226	NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE	6.882,00
Emitido.: APARECIDA T. DE SOUZA							
 LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAÚDE				 JAMILSON DE MATOS SEC. DE ADM.E FINANÇAS			

Valor: R\$ 18.570,00 (dezoito mil quinhentos e setenta reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

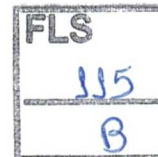
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Realmed Distribuidora Ltda – contratada.



Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1576/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda– contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda– contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1577/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 226/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Aliança Hospitalar Eireli– contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o COVID-19, conforme o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, § 1º, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Valor: R\$ 6.882,00 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 – SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 – Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita;

Fonte: 114331 - Ações de saúde enfrentamento do COVID 19;

Data: Bonito/MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Aliança Hospitalar Eireli– contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes